

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA**

---

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 32, DE 13 DE JUNHO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A 4ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
PARA A MULHER.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica Convocada a 4ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER**, a realizar-se no dia 23 de julho de 2025 das 08h00 às 13h00h, no Clube Municipal Marinhinha Andrade, localizado à Rua David Madeira, s/n, centro, nesta cidade, em parceria com a Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**Art.2º** A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**MULHERES EM MOVIMENTO: POR MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E AUTONOMIA EM PERNAMBUCO**”

**Art.3º** A Conferência será presidida e coordenada por membros da Comissão Organizadora que será composta por representantes da Coordenação Municipal dos Conselhos, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, da Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e por representantes da Prefeitura Municipal da Água Preta/PE, conforme determina o regimento interno.

**Art.4º** As despesas com a realização da 4ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER**, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios do município.

**Art.5º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, 13 DE JUNHO DE 2025.**

**ANTONIO MANOEL DA SILVA**

**Publicado por:**  
Maria Alesandra da Silva Lins  
**Código Identificador:15D35CB8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/06/2025. Edição 3864  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>